



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Memorando nº 173/2017-Semed

Gaspar, 05 de junho de 2017.

Ao Srta.
Bruna Regina Meis
Depto. de Compras
Secretaria Municipal de Administração e Gestão

Assunto: Resposta ao Memorando nº 207/2017.

Prezada Senhorita,

Em resposta ao questionamento da empresa interessada em participar do Pregão Presencial nº 33/2017 cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório e expediente, temos que:

Considerando que o Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal é um programa de avaliação da conformidade quanto a certificação florestal cujo gestor é o Inmetro, autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC e que a sua finalidade coincide com a do FSC - Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal e que portanto surte o mesmo efeito, esclarecemos a quem interessar possa, que serão sim aceitos ambos os selos ambientais para a cotação dos itens 8 (oito), 9 (nove) e 10 (dez) do certame citado em tela, sem qualquer prejuízo aos proponentes.

Certos de sua compreensão, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


ZILMA MÔNICA SANSÃO BENEVENUTTI
Secretária Municipal de Educação